
BELO MONTE: IMPACTOS SOCIAIS, AMBIENTAIS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS

Belo Monte: Social, Environmental, Economic and Policy Implications

Thauan Santos¹, Luan Santos², Renata Albuquerque³ e Eloah Corrêa⁴

RESUMO

O presente trabalho pretende analisar a longa e polêmica acerca da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, a maior do Brasil, localizada no Estado brasileiro do Pará, uma vez que há um grande debate nacional e internacional tratando dos diversos impactos de sua construção. Nessa perspectiva, avaliaremos as principais consequências nos âmbitos social, ambiental e econômico, bem como as repercussões internacionais associadas à construção da hidrelétrica e, para tanto, realizaremos uma revisão bibliográfica, analisando alguns dados econômico-financeiros, a partir dos princípios da *stakeholder approach*. As principais conclusões são

-
1. Mestrando em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da *Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro* (IRI/PUC-Rio), é pesquisador do BRICS Policy Center (Centro de Estudos e Pesquisas dos países BRICS) e bacharel em Ciências Econômicas pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ) - santos.thauan@gmail.com.
 2. Mestrando em Planejamento Ambiental pelo Programa de Planejamento Energético do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (PPE/COPPE-UFRJ), é bacharel em Administração pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ) - luan_dos_santos@yahoo.com.br.
 3. Mestranda em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (*IESP/UERJ*), é bacharel em Ciências Sociais pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRJ) - renataifcs@hotmail.com.
 4. Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela FACHA (Faculdades Integradas Hélio Alonso) possui experiência em projetos nas áreas de Desenvolvimento Sustentável, Direitos Humanos, Econômico, Social e Cultural em diversas Organizações Não Governamentais (ONGs) - correa.eloah@gmail.com.

Fecha de recepción: 31 de mayo de 2012. Fecha de aceptación definitiva: 30 septiembre de 2012.

relativas à necessidade de se manter o debate vivo no contexto nacional, uma vez que suas implicações são significativas nos diversos setores e nas populações afetadas pelo empreendimento, sendo os impactos distintos em níveis e esferas.

Palavras-chaves: Belo Monte, Desenvolvimento Sustentável, Energia, Meio Ambiente, Direitos Humanos, Racionalidade Econômica.

Classificação Journal of Economic Literature (JEL): O13 -

ABSTRACT

This article intends to analyze the long and polemic concerning Belo Monte Dam, the biggest one, located at the Brazilian province of Pará. The debate about the different impact of the construction of the Dam has already surpassed the national borders. From that perspective, we will evaluate the main consequences of the social, environmental and economical fields as well as the international repercussions associated to the construction of the Dam. In order to verify that, a bibliographic review examining the financial and economical data was performed and we chose to use as methodology the stakeholder approach. The aim of this work is to keep the debate alive in the national context once its implications are very important in different sectors provoking diverse impacts for distinct levels.

Keywords: Belo Monte, Sustainable Development, Energy, Environment, Human Rights, Economic Rationality.

INTRODUÇÃO

A usina hidrelétrica de Belo Monte é responsável por inúmeras cenas públicas de tensão, desde a idealização inicial de seu projeto. A polêmica obra, que se situa no Rio Xingu, no Estado do Pará, é vítima de diversas críticas principalmente devido a seus impactos sociais e ambientais, que continua a provocar protestos das populações ribeirinhas e indígenas, assim como dos ambientalistas e dos acadêmicos.

Observa-se que atualmente o projeto ressurgiu como uma obra estratégica, sendo considerado um caso emblemático do uso da água, como recurso para o desenvolvimento econômico, cujos impactos ambientais e sociais alcançam amplas dimensões espaciais e temporais. A hidrelétrica de Belo Monte, com previsão de início de operação em 31 de dezembro de 2014, será a maior usina hidrelétrica exclusivamente brasileira e a terceira maior do mundo.

É nesse debate sobre as consequências positivas e negativas do projeto que se faz presente uma séria discussão a respeito do mesmo, uma vez que

há opiniões conflitantes sobre a construção da usina. Alguns se mostram a favor da hidrelétrica, uma vez que a mesma evoluiu em sua configuração, ou seja, argumentam que o atual plano aumentou significativamente a eficiência e a proteção social e ambiental, por meio de medidas que incluem uma redução da área alagada do reservatório de 1.225 km² para 516 km². A relação área-capacidade do projeto de Belo Monte é de 0,05 km²/MW, inferior a de outras usinas no Brasil, tais como Serra da Mesa (1,40), Tucuruí (0,29) e Itaipu (0,10). A média nacional é de 0,49 km²/MW instalado (MME, 2011).

No entanto, muitos são contra o projeto, e defendem que o mesmo apresenta nuances duvidosas a respeito da viabilidade de engenharia, uma vez que se trata de uma obra extremamente complexa. Segundo Magalhães *et al.* (2009), ela é responsável por, simultaneamente, alagar e reduzir drasticamente a oferta de água em um trecho de 100km da volta grande do Rio Xingu, que banha muitas comunidades e serve terras indígenas. Além disso, existem impactos sobre peixes e sobre a fauna aquática em geral, possibilitando a extinção de espécies, dentre inúmeros outros. Todos estes impactos são acrescidos pela subestimação da população atingida e pela subestimação da área diretamente afetada.

Dessa forma, o presente artigo objetiva esclarecer e enriquecer a discussão a respeito de Belo Monte, a partir da metodologia *stakeholder approach*⁵. Porém, realiza-se também uma revisão bibliográfica acerca da temática, juntamente à análise de alguns dados econômico-financeiros. O trabalho está estruturado em duas macro seções, sendo na primeira analisada e subdividida em questões sociais, ambientais e econômico-financeiras, e na segunda as repercussões nacional e internacional.

2. TRIPÉ DE IMPACTOS NACIONAIS

a) Questões Sociais

A construção da Usina de Belo Monte na região acarretaria uma gama de externalidades negativas para as populações locais, sobretudo a indígena e aquelas que dependem das terras afetadas. No entanto, de acordo com Magalhães *et al.* (2009), o Estudo de Impactos Ambientais (EIA) não estaria refletindo as práticas correntes das ciências sociais a respeito da interpretação da diversidade social. Segundo as autoras:

O EIA subestima a população rural residente e distorce os dados mais elementares de caracterização de população, como: população

5. De acordo com Freeman (1984), o enfoque da *stakeholder approach* é na análise holística, a partir da avaliação dos diversos grupos de interesse, direta e indiretamente envolvidos em um determinado tema analisado.

economicamente ativa, profissão e pirâmide etária. A média de 3,14 pessoas por grupo doméstico é um grave equívoco derivado de mais uma confusão metodológica. A média é, pelo que os dados indicam e a bibliografia aponta, de 5,5 a 7 pessoas por grupo doméstico. Isto, no mínimo, dobraria a população diretamente afetada. Somente um novo levantamento pode confirmar (Magalhães et al., 2009: 29).

Antonaz (2009), Cunha (2009) e Mello (2009) afirmam que é necessário estar atento à parcela da população que seria afetada pela construção da hidrelétrica, segundo o EIA, além de alerta à minimização da “complexidade sócio-cultural da população residente atingida, reduzida à categoria de diversos tipos de proprietários ou não proprietários, pessoas que terão suas terras alagadas ou não”. Já Ravena (2009: 49) coloca que, justamente pelo comprometimento de tamanha e intensa parcela da população local, há inviabilidade de se construir Belo Monte no Estado do Pará.

Baines (2009) problematiza ainda mais a questão quando leva a discussão para o debate antropológico, na medida em que faz uma denúncia ao projeto de Belo Monte como uma tentativa de subordinar os indígenas, não dando a esse conjunto o direito à voz igual na discussão. Já Magalhães (2009), também antropólogo que estuda a região há décadas, afirma que:

(...) apenas a calha do rio na Volta Grande é considerada pelo empreendedor como ADA – Área Diretamente Afetada. No entanto, os povos indígenas Juruna do Paquicamba, Arara da Volta Grande e as famílias indígenas Xipayá, Kuruaya, Juruna, Arara, Kayapó, etc., como também a população ribeirinha em geral, que habitam em localidades diversas (...) não são consideradas como diretamente afetadas. O empreendimento vai modificar a vazão do Rio Xingu e de seus afluentes neste trecho, provocando um estado de diminuição do lençol freático, mudanças nos trechos navegáveis, importante perda de fauna aquática e terrestre, escassez de água, etc. (Magalhães, 2009: 67).

Como colocam Couto & Silva (2009: 88), o EIA de Belo Monte não incluiu um diagnóstico da questão da saúde da população de referência para o empreendimento. Segundo os autores, “há uma referência a dados secundários, não confiáveis, por não representarem a realidade”. Por isso, não aprofunda as questões sociais e a relação dos impactos ambientais com a saúde das comunidades e dos trabalhadores. Adicionalmente, Gomes (2009: 91) destaca que “a atenção à saúde não se restringe à atenção primária, há que ser previsto o aumento da capacidade de atendimento de urgência e emergência que dêem conta das especialidades como: neurologista, cardiologista, urologista, etc. que já se apresenta deficitária nos municípios”.

Além desses fatores, o que se observa na construção da usina é uma tentativa de implantar um projeto de sociedade, visando a impor uma “civilização” à região amazônica. Projeto este que já existe na intenção política brasileira desde a segunda metade do século XX, em que o exército era responsável por realizar expedições ao norte do país, e, hoje, devido à demanda energética crescente, vê-se a oportunidade de se tornar realidade e ocupar a região com grandes empreendimentos.

O objetivo central do desenvolvimento levou e leva governos a realizarem obras que sequer consideram os impactos sociais posteriormente sofridos pelos habitantes da região. No caso da Amazônia, a questão é ainda mais delicada por sua importância ecológica, a nível de biodiversidade, e social, pois nessa região encontram-se os remanescentes indígenas, raramente consultados sobre as decisões que são tomadas. O que podemos analisar é uma postura etnocêntrica por parte do governo federal que tenta justificar qualquer tipo de ação que viole direitos humanos e sociais em nome do desenvolvimento econômico e crescimento industrial do país.

“O movimento histórico de dominação sobre os povos da floresta, ainda nos dias atuais, os entende como seres inferiores. O PAC, programa do governo petista, não é diferente e está inserido num contexto de consolidação do sistema capitalista em tal território” (Reis, 2012).

A falsa ideia de “Integração com os povos da floresta” representa, assim, uma tentativa de mascarar o verdadeiro tipo de relacionamento que existe entre o Estado e essas populações indígenas, sem que sejam medidas as consequências que estes sofrerão com a implantação da usina, negando o direito à diferença, desrespeitando um povo e ferindo, dessa maneira, a Constituição e a Declaração de Direitos Humanos da ONU.

Como se pode perceber, diversos autores de distintas disciplinas e escolas de pensamento têm quase como uma unanimidade o fato de o projeto da usina de Belo Monte estar subestimando os impactos negativos sobre as populações locais, bem como com o ecossistema ambiental de um modo geral. Sendo assim, na subseção seguinte abordaremos os principais argumentos relativos aos impactos ambientais da instalação da usina na região, impactos estes que têm servido como fonte de uma variedade de movimentos de contestação, tendo reflexos nos cenários nacional e internacional.

b) Questões Ambientais

Ainda que de forma *en passant*, a seção anterior já indicou alguns dos mais problemáticos *spillovers* sobre o meio ambiente, tendo-se, portanto, focado nas consequências sobre as comunidades indígenas e populações locais. Agora, pretendemos detalhar os principais argumentos norteados-

res da questão ambiental associada à construção da hidrelétrica de Belo Monte, quais sejam: seus impactos negativos sobre a biodiversidade local, alagamento de determinadas regiões e determinados problemas associados às cláusulas o relatório do EIA do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Gorayeb (2009: 76), por exemplo, destaca que a implantação do projeto acarretaria uma diversidade de mudanças drásticas no meio ambiente, cujas consequências serão, certamente, muito maiores dos que as já anunciadas. Por um lado, haverá alagamento de parte da região e, por outro, um processo inverso, ou seja, a submissão ao regime de secagem.

No entanto, de acordo com MME (2011), a própria decisão de fazer uso da energia hidrelétrica como fonte de ampliação da matriz energética nacional está alinhada com o compromisso assumido pelo Brasil, em 2009, em reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO₂) entre 36,1% e 38,9% até 2020. A usina, dessa forma, ajudaria a manter a posição atual do “país como uma das matrizes energéticas mais limpas de todos os países industrializados, com 46% da energia proveniente de fontes renováveis”.

Em sendo um projeto de grande envergadura, Belo Monte é objeto de licenciamento ambiental, conduzido pelo Ibama. As licenças exigidas no processo de licenciamento incluem: i) Licença Prévia (LP) – concedida pelo Ibama em fevereiro de 2010, após análise e deferimento do EIA do projeto e realização de 04 audiências públicas. A LP estabeleceu 40 condicionantes que visam à prevenção, mitigação ou compensação dos impactos previstos no EIA e incluem exigências relacionadas com a qualidade da água, impactos sobre fauna e a flora, saneamento, impactos na população local, compensação financeira, recuperação de áreas degradadas, monitoramento de planos e programas socioambientais; ii) Licença de Instalação (LI) – pode ser concedida por etapas, antes do início da construção da usina. Em janeiro de 2011, o Ibama emitiu a LI dos canteiros de obras, incluindo a melhoria das estradas de acesso. No momento, a LI para as obras da barragem está em análise; e iii) Licença de Operação (LO) – essa licença autoriza o enchimento do reservatório e o início da geração. Para concedê-la, o IBAMA verificará se as proposições do EIA e as condicionantes das licenças anteriores foram atendidas na forma e nos prazos previstos (*ibid*).

De acordo com simulações feitas pelo hidrólogo Molina (2009), haverá intensa diminuição dos níveis de água no trecho denominado por Volta Grande, além de existir uma diminuição drástica do lençol freático. Tal como coloca Gorayeb (2009), “na altura da cidade de Altamira, o efeito é inverso, o lençol freático se eleva e aumentam os riscos do afloramento de água na cidade” (*ibid*).

Paralelamente, Fearnside (2009a), uma das maiores autoridades sobre emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em hidrelétricas, comenta que “hidrelétricas emitem metano, um gás de efeito estufa com 25 vezes mais impacto sobre o aquecimento global por tonelada de gás do que o gás carbônico, de acordo com as atuais conversões do Painel Intergovernamental de Mudanças do Clima (IPCC)”. Sendo assim, destaca que o EIA de Belo não se manifesta sobre esta consequência. Em outro *paper* do mesmo ano, conclui que “o caso de Belo Monte (...) ilustra a necessidade absoluta de se considerar as interligações entre projetos de diferentes infraestruturas como uma condição prévia para autorizar ou construir quaisquer dos projetos. Adiar a análise dos mais controversos não é uma solução” (Fearnside, 2009b: 49).

De acordo com Cunha *et al.* (2009), é necessário ter em mente:

[que o] empreendimento de Belo Monte do ponto de vista da ictiofauna é tecnicamente inviável, visto que irá destruir uma grande extensão de ambientes de corredeiras tanto no TVR⁶ quanto na área do lago. (...) Esse trecho do rio Xingu é formado por uma série de canais, corredeiras e habitats únicos que terão sua funcionalidade perdida. A vazão reduzida irá provocar a mortandade de milhões de peixes ao longo dos 100 km ou mais da Volta Grande e não há medida a ser tomada que mitigue ou sequer compense este impacto (Cunha *et al.*, 2009: 150).

Já Medeiros (2009: 168) destaca que o EIA ainda exhibe erros óbvios na identificação de espécies presentes no rio e comenta que “a bacia hidrográfica do Rio Xingu apresenta uma das maiores riquezas de espécies de peixes já observada na Terra, com cerca de 4 vezes o total de espécies encontradas em toda a Europa. Esta biodiversidade se ampara, inclusive, na barreira geográfica que são as corredeiras e pedrais da Volta Grande que isola em duas ecorregiões os ambientes aquáticos da bacia do Rio Xingu. O sistema declusas proposto poderia romper este isolamento, o que poderia causar extinção de centenas de espécies, além de impactos socioeconômicos imprevisíveis, inclusive para o próprio aproveitamento hidrelétrico, por processos que uma vez deflagrados não podem ser revertidos ou controlados”.

Pode-se concluir, portanto, que a percepção geral e, sobretudo, a do Painel dos Especialistas (2009), identificou diversas omissões, falhas nos estudos de impactos ambientais do projeto, que impedem análises conclusivas sobre temas considerados chave. Sendo assim, vale a pena ressaltar que não apenas há problemas de cunho social e ambiental, mas uma longa discussão econômico-financeira que será tratada na subseção seguinte. De

6. Trecho de Vasão Reduzida.

todo modo, a repercursão desse tripé nacional reflete sobre a mídia internacional diante de um cenário de – pelo menos – aparente preocupação da sociedade civil organizada acerca do desenvolvimento sustentável e o respeito aos diferentes grupos étnico-raciais.

c) **Questões Econômico-Financeiras**

Após análise detalhada dos impactos sociais e ambientais decorrentes da criação de Belo Monte, avaliaremos nesta subseção as questões associadas ao dispêndio financeiro de sua construção, levando em conta a capacidade energética instalada, bem como o desenvolvimento decorrente da elaboração do projeto.

A quase totalidade da polêmica econômica acerca da criação da usina está associada a três grandes questões: i) sua localização territorial, uma vez que a usina, que já está sendo construída, localiza-se no Rio Xingu, próximo à cidade de Altamira, no Pará – zona norte do Brasil; ii) sua potência instalada *efetiva*, pois, ainda que sua potência instalada seja de 11.233MW, a usina operará com reservatório muito reduzido e, dessa forma, produzirá, de fato, apenas 4.500MW ao ano (EPE, 2010); e iii) os custos relativos à implementação de Belo Monte.

No que se refere à produção estimada de energia, Belo Monte seria considerada a segunda maior Usina Hidrelétrica (UHE) do país, ficando apenas atrás de Itaipu, binacional administrada por Brasil e Paraguai. Previsões revelam que Belo Monte provavelmente iniciará sua geração comercial no início de 2015, com motorização total prevista para janeiro de 2019 (MME, 2011). De acordo com a Norte Energisa, 70% da energia da UHE Belo Monte irá para o mercado cativo e distribuidoras, 10%, para as empresas autoprodutoras e 20%, para o mercado. Nenhuma indústria receberá energia subsidiada⁷. Seu reservatório terá 502,8 km², uma área considerada pequena se comparada ao lago de Itaipu, uma vez que se trata de uma hidrelétrica a “fio d’água”.

Relativamente aos custos, existe uma longa discussão acerca do valor final da instalação da usina na região; estimativas da CPFL Energia afirmam que os mesmos variam entre R\$20 a 30 bilhões; as da Alstom, R\$ 30 bilhões; e o Ministério de Minas e Energia (MME), com bases em dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), afirma serem de apenas R\$19 bilhões, ou seja, um custo de instalação R\$/kW de 1.700⁸. Vale ressaltar, no entanto, que grande parte da discussão omite custos, tais como Linhas de Transmissão (LT), subestações, entre outros (Fearnside, 2009a: 112).

7. Ver maiores informações em <http://norteenergiasa.com.br/portugues/usina-belo-monte/>

8. Ver maiores informações em http://www.mme.gov.br/mme/menu/belo_monte.html

Já de acordo com o retorno do investimento, mesmo diante de análises muito otimistas, há apenas 35,5% de ela ser financeiramente viável e, levando-se em conta as estimativas dos vários riscos, essa chance cai para 2,8% (Sousa Júnior *et al.*, 2006: 72-74). Sousa Júnior (2009) afirma que o EIA RIMA não contempla a análise dos impactos sobre a economia local e reitera que há uma subestimação dos valores divulgados na obra. Para ele, dificilmente a obra seria economicamente viável, sobretudo se todas as externalidades fossem incluídas na análise do cálculo.

O consórcio Norte Energia (Nesa) venceu o leilão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, realizado em vinte de abril de 2010, nas dependências da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em Brasília. A Nesa é composta pelo Grupo Eletrobras (com uma participação combinada de 49,9%) e um grupo de empresas brasileiras privadas (MME, 2011)⁹. De acordo com a EPE, o preço final ofertado pela energia a ser gerada no empreendimento foi de R\$ 77,97 por MWh, 6,02% abaixo do preço-teto inicial de R\$ 83/MWh.

No que se refere à sustentabilidade do projeto, afirma-se que o mesmo está em conformidade com o compromisso nacional de assegurar o uso racional dos recursos naturais, a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. A construção da usina gerará aproximadamente 20 mil empregos diretos e diversos empregos indiretos na região do Xingu. Além disso, vale ressaltar o aumento na demanda por trabalho, serviços e insumos, o que dinamizará a estrutura produtiva das comunidades próximas à hidroelétrica (*ibid.*). Ainda, a compensação financeira para os municípios atingidos será de aproximadamente R\$ 200 milhões por ano.

3. REPERCUSSÕES NACIONAL E INTERNACIONAL

A construção da Usina de Belo Monte gera debate na comunidade internacional desde o anúncio de sua criação, vide o tamanho impacto e importância desse projeto não só para o Brasil mas para o meio ambiente como um todo. A localização da obra na Amazônia atrai a atenção e gera preocupação de diversos atores em âmbito local e global, sobretudo pelo papel que a região desempenha como fronteira geopolítica da biodiversidade (Becher, 2005). O discussão acerca do tema tem sido tão grande que em fevereiro de 2011, a EPE, vinculada ao MME, chegou a convocar a imprensa internacional para oferecer esclarecimentos sobre o empreendimento.

9. A Nesa é formada pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (49,98%), Construtora Queiroz Galvão S/A (10,02%), Galvão Engenharia S/A (3,75%), Mendes Junior Trading Engenharia (3,75%), Serveng-Civilsan S/A (3,75%), J Malucelli Construtora de Obras S/A (9,98%), Contern Construções e Comércio Ltda (3,75%), Cetenco Engenharia S/A (5%) e Gaia Energia e Participações (10,02%).

Dentre os muitos episódios acontecidos nos últimos anos, como manifestações públicas e pedidos de paralisação da obra, podemos destacar um fato que representa um divisor de águas na imagem e na postura do governo brasileiro diante da comunidade internacional. Em abril de 2011, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão vinculado à Organização dos Estados Americanos (OEA), enviou um documento ao governo brasileiro deferindo uma solicitação de medida cautelar contra Belo Monte e pedindo a suspensão imediata do processo de licenciamento da usina.

Este documento é fruto de uma denúncia realizada pelo Movimento Xingu Vivo, grupo que reúne mais de 250 organizações, movimentos sociais e ambientalistas que, historicamente, opõem-se à instalação no Rio Xingu. Nele, é denunciado o descumprimento da legislação brasileira no que diz respeito ao fato de as comunidades envolvidas não serem consultadas sobre os impactos da obra. Podemos incluir nessas comunidades, os grupos indígenas localizados próximos ao Rio Xingu, que também sofrem e sofrerão consequências relacionadas à criação da usina.

Diante disso, a CIDH deu o prazo de 15 dias para que o Brasil apresentasse informações sobre essas solicitações, e os reais impactos socioambientais gerados na região. A resposta do governo brasileiro considerou a decisão da CIDH como “precipitada e injustificável” e o Estado não compareceu à reunião que havia sido marcada para o dia 27 de abril, evidenciando uma atitude inédita. Esse episódio acabou por gerar um mal-estar diplomático entre o Itamaraty e a OEA, pois a postura oficial do Brasil foi duramente criticada e lida como autoritária pela comunidade internacional. Aliás, um documento assinado pela Federação Internacional de Direitos Humanos (FIDH) e por 14 organizações de cinco países americanos “condenou” a postura brasileira e manifestou “profunda preocupação sobre a falta de respeito do Estado brasileiro aos procedimentos e mecanismos de proteção da CIDH”.

Em resposta a essas críticas, o governo decidiu retaliar a OEA e suspender recursos antes direcionados à organização. De fato, pode-se analisar a atitude brasileira como um marco na política externa, uma vez que o país sempre cumpriu com as designações legais impostas pelas organizações internacionais que participa. Além disso, o governo brasileiro sempre buscou um compromisso com os valores democráticos, diminuição de conflitos e manutenção da paz no sistema internacional.

O que se pode observar é o momento político e, principalmente, econômico que o Brasil se encontra. A estabilidade política, a boa imagem no cenário internacional (Brasil como sede da Copa de 2014 e Olimpíadas de 2016) e bons índices econômicos (com a economia brasileira ultrapassando, em 2011, o Reino Unido, tornando-se assim a sexta maior economia mun-

dial) contribuíram para que a diplomacia do país fosse tão firme na tomada de suas decisões.

Sob outra perspectiva, esse comportamento rompe com o principal tema desenvolvido pela política externa do Governo Dilma Rousseff, direcionada à busca da promoção de Direitos Humanos e do Desenvolvimento Social. De qualquer maneira, o que vemos é o governo federal e os setores envolvidos na construção da usina irredutíveis às pressões nacional e internacional da mídia, bem como dos movimentos sociais. Dessa forma, podemos perceber uma atitude ambígua na postura do governo pois, ao mesmo tempo que mantém a construção da usina, organiza fóruns para debater questões ambientais em território nacional, como a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

Vale igualmente ressaltar que em novembro de 2011, surgiu um vídeo de 05 (cinco) minutos protagonizado por famosos atores brasileiros, que teve como objetivo recolher assinaturas para impedir a construção da hidrelétrica de Belo Monte. Em um sentido mais amplo, a campanha se propôs a sensibilizar a população em geral sobre a importância do debate acerca da questão. A partir destes fatos, surgiu uma série de críticas contra o movimento. Azevedo (2012) acrescenta que a Revista Veja, de orientação conservadora, através do blog do próprio jornalista, repudiou veementemente o conteúdo do vídeo.

Como bem colocam Chomsky & Herman (2003), em *A Manipulação do Público*, a mídia viria para significar a mensagem perpetrada por sua classe. Os pesquisadores, em estudo sobre mídia americana, verificaram que as notícias seriam filtradas a partir dos interesses dos grupos de comunicação e de seus pares eventualmente governo, porém, inexoravelmente seus anunciantes.

A repercussão do Movimento Gota D'Água¹⁰, em princípio negativa, suscitou à população refletir sobre uma questão de suma importância para o futuro do Brasil. Devemos progredir a custo de findar com nossa fauna e flora? Estas populações indígenas podem ser deslocadas para qualquer outro lugar que não o seu próprio território? Vale a pena pagar tão alto se podemos aproveitar Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), utilizar energia de biomassa, eólica e/ou solar?

10. Representa um movimento de artistas brasileiros que se indignaram e acharam que a questão de Belo Monte deveria ser estudada com mais vagar e a população estar ciente disso. Eles conseguiram 1 milhão de assinaturas e entregaram à Presidente Dilma em apenas 01 (uma) semana.

4. CONCLUSÃO

A polêmica em torno da construção da usina de Belo Monte na Bacia do Rio Xingu, hoje considerada a maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal, já dura mais de 20 anos. A hidrelétrica vem sendo alvo de intensos debates na região, principalmente a partir 2009, quando foi apresentado o novo Estudo de Impactos Ambiental (EIA), intensificando-se a partir de fevereiro de 2010, quando o Ministério do Meio Ambiente (MMA) concedeu a licença ambiental prévia para sua construção.

Conforme observando, inúmeros são os movimentos sociais e lideranças indígenas da região contrários à obra, uma vez que consideram que os impactos socioambientais não estão suficientemente dimensionados. A partir da análise do EIA de Belo Monte, ficam claras inúmeras problemáticas, tais como inconsistências metodológicas, ausência de referencial bibliográfico adequado e consistente, falhas nos dados, coleta e classificação assistemáticas de espécies, subdimensionamento da área diretamente afetada, da população atingida e da perda de biodiversidade.

Observa-se ainda uma negação dos impactos à jusante da barragem principal, a negligência na avaliação dos riscos à saúde, à segurança hídrica, além do superdimensionamento da geração de energia e do custo social, ambiental e econômico da obra (Magalhães *et al.*, 2009). Além da interrupção do rio Xingu em um determinado trecho, prejudicando a sua vazão, outro ponto que merece destaque, segundo os acadêmicos, é o fato de que a vazão do rio Xingu é irregular e insuficiente para suprir uma usina deste porte e, logo, a mesma não teria condições de fornecer a quantidade de energia que está sendo esperada.

A persistência governamental, no entanto, em construir Belo Monte está baseada em uma sólida estratégia de argumentos dentro da lógica de vantagens comparativas da matriz energética brasileira. Os rios da margem direita do Amazonas têm declividades propícias à geração de energia, e o Xingu se destaca, também pela sua posição em relação às frentes de expansão econômica (predatória) da região central do país. Conforme anteriormente destacado, o “desenho” de Belo Monte foi revisto e os impactos reduzidos em relação à proposta da década de 1980.

Fica evidente, dessa forma, que o projeto de Belo Monte é extremamente complexo e deve ser tratado como tal. Reduções a nível de ganhos e de eficiência energética tornam o debate simplista e, portanto, uma abordagem holística e dinâmica deve ser adotada.

Conforme analisado, inúmeros são os debates a nível social, ambiental e econômico-financeiro, refletindo, dessa maneira, em uma intensa e crescente

discussão a respeito do projeto. Destaca-se que a mesma se mostra um fator extremamente positivo do ponto de vista da estratégia de desenvolvimento – energético, ambiental e, logo, econômico – além do fomento ao debate sobre cidadania e direitos humanos. A disseminação dessa postura crítica perante os rumos do desenvolvimento se torna ainda mais relevante ao se considerar o atual contexto da Rio+20, onde será discutido o conceito de *Green Economy* em prol do alcance do desenvolvimento sustentável.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, M. (2004). *Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, Vol.19, No. 55, Junho de 2004.

Antonaz, D. (2009). *Os estudos sócio-antropológicos no EIA da UHE de Belo Monte*. Em: Painel de Especialistas - Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. *International Rivers*, pp. 36-40.

Baines, S. G. (2009). *O EIA-RIMA da Usina Hidrelétrica Belo Monte e as Populações Indígenas*. Em: Painel de Especialistas - Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. *International Rivers*, pp. 70-74.

Becker, B. K. *Geopolítica da Amazônia. Estudos Avançados*, v. 19, nº 53, 2005, pp. 71-86.

Chomsky, N.; Herman, (2003) E. S. *A manipulação do público: Política e poder econômico no uso da mídia*. São Paulo: Futura.

Couto, R. C. de S.; Silva, J. M. da. (2009) *As questões de saúde no estudo de impacto ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte*. Em: Painel de Especialistas: Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, *International Rivers*, pp. 81-90.

Cunha, M. A. F. (2009). *A caracterização das populações no EIA/RIMA Belo Monte*. Em: Painel de Especialistas - Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. *International Rivers*, pp. 40-43.

Cunha, J. M.; Lima, F. C. T. de; Zuanon, J. A. S; Birindelli, J. L. O.; Buckup; p. A. (2009). *Avaliação do EIA-RIMA – ictiofauna (2)*. Em: Painel de Especialistas - Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. *International Rivers*, pp. 148-159.

De Souza Júnior, W.C. (2009). *O complexo hidrelétrico de Belo Monte: análise econômico-ambiental*. Em: Painel de Especialistas - Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. *International Rivers*, pp. 133-136.

De Souza Júnior, W. C.; Reid, J.; & Leitão, N. C. S. (2006). *Custos e Benefícios do Complexo Hidrelétrico Belo Monte: Uma Abordagem Econômico-Ambiental*. Conservation Strategy Fund (CSF), Lagoa Santa, Minas Gerais. Disponível em: <http://www.conservationstrategy.org>

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (2009). *Para Lobão, "forças demoníacas" tentam atrasar construção de Belo Monte, 29/09/*. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2009-09-29/para-lobao-forcas-demoniacas-tentamatrasar-construcao-de-belo-monte>

_____. Em coluna semanal, *Dilma ressalta que Belo Monte não atingirá terras indígenas, 09/08/2011*. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-08-09/emcoluna-semanal-dilma-ressalta-que-belo-monte-naoatingira-terras-indigenas>.

EPE - Empresa de Pesquisa Energética (2010). "*Consumo nacional de energia elétrica cresce 8,4% em dezembro. Resenha Mensal do Mercado de Energia Elétrica*", Ano III, nº. 28, Janeiro de 2010. Disponível em: http://www.epe.gov.br/ResenhaMensal/20100125_1.pdf. Acessado em 15/04/2012.

Fearnside, P. M. (2009a). *O Novo EIA-RIMA da Hidrelétrica de Belo Monte: Justificativas Goela Abaixo*. Em: Painel de Especialistas - Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. *International Rivers*, pp. 108-117.

_____. (2009b). *As hidrelétricas de Belo Monte e Altamira (Babaquara) como fontes de gases de efeito estufa*. Novos Cadernos NAEA, v. 12, n. 2, p. 5-56, dez. 2009.

Freeman, R. E. (1984), *Strategic Management: A stakeholder approach*. Boston: Pitman.

Magalhães, S; Marin, R. A.; Castro, E (2009). *Análise de situações e dados sociais, econômicos e culturais*. Em: Painel de Especialistas (2009): Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, *International Rivers*, pp. 23-35.

Mello, C. (2009). *Elementos para análise do RIMA de Belo Monte à luz das conclusões e recomendações do projeto Avaliação de Equidade Ambiental*. Em: Painel de Especialistas (2009): Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, *International Rivers*, pp. 43-47.

MME - Ministério das Minas e Energia (2011). *Projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte: Fatos e Dados*". Disponível em: http://www.mme.gov.br/mme/galerias/arquivos/belomonte/BELO_MONTE_-Fatos_e_Dados.pdf. Acessado em 17/04/2012.

Molina, J. (2009). *Questões hidrológicas no EIA Belo Monte*. Em: Painel de Especialistas (2009): Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, *International Rivers*, pp. 95-107.

Ravena, N. (2009). *Ausência de estudos no EIA ligados à manutenção da vida das populações atingidas pela Hidrelétrica de Belo Monte*. Em: Painel de Especialistas (2009): Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, *International Rivers*, pp. 48-52.

Reis, Claudio. (2012) *Belo Monte e o progresso*. *Revista Sociologia*, N. 40.